

PORTARIA Nº.313/2024 de 19 de março de 2024.

“RECONHECE A ESTABILIDADE FUNCIONAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER A ESTABILIDADE funcional no serviço público municipal a servidora **Monaliza Terezinha Souza Marques Guareski**, Professora, matrícula nº 5047, empossada em 08/08/2023, uma vez que concluiu o período de avaliação de 03 (três) anos de efetivo exercício em 08/02/2024, no cargo o qual foi nomeada e aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani-SC, 19 de março de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal